



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 077 de 06 de junho de 2013.

Dispõe sobre a mudança de Modalidade 1 para Modalidade 2, da Equipe de Saúde Bucal, do município de Santo Antonio do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

II - A Portaria GAB/SES Nº 58 de 06 de abril de 2009, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais à Estratégia Saúde da Família, as Equipes de Saúde Bucal e ao Programa de Apoio à Saúde Comunitária de assentamentos Rurais (PASCAR), mediante a constatação de irregularidades.

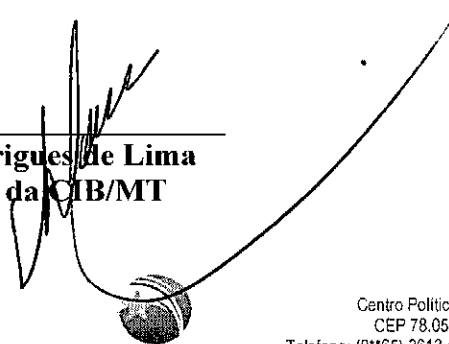
III - A Proposição Operacional CIR Sul Matogrossense Nº 009, de 24 de maio de 2013, referente à mudança de Modalidade 1 para Modalidade 2, da Equipe de Saúde Bucal, município de Santo Antonio do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a mudança de Modalidade 1 para Modalidade 2, da Equipe de Saúde Bucal, do município de Santo Antonio do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2013.



Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT



Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT